



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

POSIÇÃO

EM 06 / 10 / 2021


Jaudete de Lima Malta
Assistente Legislativo
e Administrativo
CMI - ES

PORTARIA Nº 28/2021

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

considerando o Art. 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno;

considerando o teor do Processo Administrativo nº 441/2021 de 06 de outubro de 2021;

considerando o Art. 63, "caput" - Capítulo V - do Título IV "Dos Direitos e das Vantagens", da **Lei nº 783/2007 de 03/07/2007** "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana/ES,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias a servidora **ALCIANA DOS SANTOS DA SILVA BINDA**, Assessora Parlamentar, matrícula nº 000061 durante o período de **08/10/2021 à 06/11/2021**, referente ao período de 02/07/2019 à 02/07/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 06 de outubro de 2021.

Edvam Piorotti de Queiroz
Presidente da CMI/ES

